
MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de elaboração e revisão da Política Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Brilhante - PREVBRILHANTE.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Resolução CMN N° 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.
- RESOLUÇÃO CMN N° 4.963, de 25 de novembro de 2021 que entrou em vigor em 3 de janeiro de 2022 e revogou a Resolução n° 3.922, de 25 de novembro de 2010; a Resolução n° 4.392, de 19 de dezembro de 2014; III - a Resolução n° 4.604, de 19 de outubro de 2017; e IV - os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução n° 4.695, de 27 de novembro de 2018. Art. 31.
- Instrução CVM N° 555, de 17 de dezembro de 2014, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM N° 563/15, 564/15, 572/15, 582/16, 587/17, 604/18, 605/19, 606/19, 609/19 e 615/19. Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
- Lei N° 13.846/2019 alterou dispositivos da Lei N° 9.717/98. O art. 8º da Lei N° 9.717/1998 passou a prever regras para aplicação do regime disciplinar por infração às normas gerais aos responsáveis pelo ente estatal, dirigentes e membros de conselhos de RPPS e a prestadores de serviço, conforme será previsto em regulamento.
- Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN.

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Quem participa	Responsabilidades		
Consultoria de Investimentos	Elaborar	Propor Ajustes	Acompanhar
Comitê de Investimentos	Elaborar	Aprovar	Monitorar a Execução
Conselho Curador	Avaliar	Aprovar	Monitorar a Execução

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO
1	Avalia os resultados da execução da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	Mensalmente e quando necessário o Comitê de Investimentos avalia os resultados da gestão dos recursos da Política de Investimentos vigente.
2	Solicita a Consultoria a elaboração de uma nova Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	No início de novembro o Comitê de Investimentos solicita a Consultoria de Investimentos que elabore minuta da nova Política de Investimentos, que deverá conter análise dos principais índices e acontecimentos do mercado e suas perspectivas, bem como outros pontos técnicos.
3	Elabora a Minuta da Nova Política de Investimentos	Consultoria de Investimentos	A consultoria de investimentos elabora a minuta do documento, respeitando a autonomia de gestão de recursos do Instituto e envia para apreciação do Comitê.
4	Analisa a Minuta da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	O Comitê analisa os dados constantes na minuta e verifica se estes estão de acordo com a visão do PREVBILHANTE.
5	Criar a Estratégia de Investimentos, Monitoramento, Alçadas e Controles da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos cria a estratégia de alocação dos recursos para o próximo ano e para os 5 anos seguintes, cria mecanismos de controle, monitoramento e define as alçadas de ação nos investimentos e envia para a Consultoria de Investimentos analisar do ponto de vista técnico as mudanças inseridas pelo Comitê.
6	Analisa e Propõe Ajustes à Nova Política de investimentos	Consultoria de Investimentos	A consultoria de investimentos analisa as mudanças e, se for o caso, propõe ajustes.
7	Faz ajustes na Nova Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	Se for o caso, o Comitê de Investimentos faz os ajustes técnicos necessários e envia para o Conselho Curador.
8	Analisa e Aprova a Nova Política de Investimentos	Conselho Curador	O Conselho Curador analisa e aprova a nova Política de Investimentos, elabora a resolução e envia para o Comitê de Investimentos.
9	Encaminha para a Publicação no Site do PREVBILHANTE	Gestor dos Recursos	Após elaboração pelo Comitê e aprovação do Conselho Curador, o Gestor dos recursos publica a Nova Política de Investimentos no Diário Oficial do município e no endereço oficial do PrevBrilhante.
10	Envia a SPREV através do DPIN via CADPREV	Gestor dos Recursos	O Comitê de Investimentos, através do seu gestor de recursos, envia a Nova Política de Investimentos à SPREV através do preenchimento do DPIN via CADPREV